



# **REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 009/2006**

### **Substitui membro da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e suas alterações,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o membro da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal da Barra – BA., nomeada pelo Decreto Municipal nº. 042/2005, de 30.11.2005, Sr. Andersen Cristiano Oliveira Santos – cadastro 1866, pelo Sr. Wagner de Carvalho Viana – cadastro 2258.

Art. 2º -A Comissão acima referida, fica composta pelos seguintes servidores:

Antônio dos Santos Silva – cadastro 714 (presidente).

Jeber Teixeira – cadastro 1838

Wagner de Carvalho Viana – cadastro 2258

Bartira dos Santos – cadastro 320

Francisco Inácio Rocha Júnior – cadastro 1021

Rogério da Cunha Soares – cadastro 310.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra –BA., 19 de janeiro de 2006.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal